

Assunto: Gestão Integrada da Doença Renal Crónica – Metas e Objectivos para Monitorização de Resultados em Diálise - Revisão

Nº: 04/DSCS/DGID
DATA: 28/02/08

Para: Unidades de Diálise

Contacto na DGS: Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde / Divisão de Gestão Integrada da Doença

Por despacho n.º 4325/2008 de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 18/01/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 35 de 19 de Fevereiro de 2008, passaram a estar vinculadas ao cumprimento das seguintes metas e objectivos de monitorização de resultados, todas as Unidades de Diálise que tenham aderido ao clausulado-tipo da convenção para a Diálise.

No sentido de harmonizar a Circular Normativa n.º 03/DSCS/DGID, de 22/02/2008, com os termos anteriormente acordados entre as partes e de forma a tornar o texto, o mais fiel possível, à sua génese, procede esta Direcção-Geral à re-publicação das Metas e Objectivos constantes naquele documento:

Metas	Valor de Referência
1. Controlo de Anemia	
a. % de doentes com Hemoglobina (média) ≥ 10 g/dl e ≤ 13 g/dl	$\geq 70\%$
b. % de doentes com Ferritina (média) ≥ 200 ng/ml e ≤ 800 ng/ml	$\geq 80\%$
2. Osteodistrofia renal	
a. % de doentes com fósforo sérico (médio) $\geq 3,5$ e $\leq 5,5$ mg / dl	$\geq 50\%$
3. Dose de diálise	
a. % de doentes com 3 sessões de diálise/semanais	$> 90\%$
b. % de doentes com um total de horas de diálise/semanais ≥ 12 horas	$> 90\%$
c. % de doentes com eKT/V da Ureia ≥ 1.2 (doentes com pelo menos 3 sessões de diálise semanal)	$> 75\%$
4. Qualidade da Água para Hemodiálise	
a. N.º de ensaios laboratoriais que cumprem o padrão de qualidade/n.º total de ensaios	$\geq 90\%$
5. Internamento	
a. $\sum [(N^\circ \text{ internamentos})/\text{Total doentes seguidos na unidade}]$	≤ 1 intern./doente.ano
6. Mortalidade	
a. $\sum [(N^\circ \text{ mortes ocorridas})/\text{Total doentes seguidos na unidade}]$	$\leq 20\%$ por ano

Objectivos	Valor de Referência
1. Nutrição	
a. % de doentes com Albumina \geq a 4 g/dl (Método Elisa)	$\geq 60\%$
2. Internamento	
b. N° de dias de internamento/doente.ano (fórmula presente no Manual de Boas Práticas)	≤ 15 dias /doente.ano

A presente Circular Normativa entra, de imediato, em vigor.

O Director-Geral da Saúde



Francisco George